



## Moção: Reconhecimento da Intervenção Social pelas Juntas de Freguesia e Necessidade de Reforço de Estratégias

Iniciamos, há aproximadamente três meses, um mandato, uma caminhada que se afigura exigente, sobretudo ao nível económico-social, marcado pela necessidade de respostas imediatas em áreas que não se constituem competência direta das Juntas de Freguesia, sendo, este órgão, não obstante, o primeiro balcão de atendimento e resposta em situações de Emergência Social.

São as Juntas de Freguesia que respondem diretamente, ainda que a um nível assistencialista, às necessidades emergentes da sua comunidade, garantindo os patamares básicos de dignidade humana, promoção do bem-estar e qualidade de vida; criam programas de estímulo, em outros casos de apoio à natalidade, encontrando-se conscientes que não são estas medidas políticas/públicas que fomentam o aumento da Taxa de Natalidade, mas que suavizam algumas dificuldades; estão atentas ao volume de inscrições nas Escolas Básicas, fomentando programas de atração de alunos, protelando a hipótese de turmas mistas; estão atentas à rede de transportes e se responsabilizam, não raras vezes, por programas de ação social escolar; criam programas e plataformas, atraindo a participação de jovens no trabalho em rede/ em ações comunitárias; fomentam Unidades de Formação de Curta Duração e outras medidas, para auxiliar no aumento da qualificação e garantia de integração socioprofissional dos adultos, auxiliando-os a ultrapassar patamares de vulnerabilidade; criam programas de apoio à população sénior, e outras ousam criar e gerir Respostas Sociais; contactam com fluxos migratórios, com dificuldades de cariz jurídica, nomeadamente no que respeita à emissão de atestados de residência, deparando-se com situações de fragilidade, insalubridade e privação, que colocam em causa a dignidade humana dos próprios, com impacto na população local; adquirem veículos de apoio à ação social e comunitária, sem qualquer benefício fiscal, quando a missão é a mesma: servir a comunidade!

São as Juntas de Freguesia que, independentemente de ser ou não, da sua competência, trabalham, continuamente, *não deixando ninguém para trás*, reafirmando a certeza que assim continuaremos a fazer!

Não obstante tudo aquilo que foi relatado, vivemos uma época exigente a nível social, assistindo-se ao surgimento de novos problemas de Emergência Social, presença transversal à generalidade dos países da Europa, com inevitável impacto em Portugal, e por consequência nos seus Municípios, nas nossas Freguesias, como as alterações à dinâmica/núcleo familiar, a crise na habitação ou o fluxo descontrolado de movimentos migratórios, os problemas relacionados com a saúde mental e abuso de aditivos, aspetos que fomentam um contexto de crise económica e social, desigualdade, pobreza e, inevitavelmente, um maior risco de exclusão social e marginalidade.

**A pobreza não é um problema exclusivo das pessoas em situação de pobreza, a pobreza é um problema da sociedade, é um problema nosso**, preocupações estas plasmadas nos objetivos da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável, o que está dependente do papel ativo dos poderes autárquicos, ligados, direta e indiretamente ao trabalho diário dos Municípios (que assistiram, até abril de 2023, à transferência de competências), e, sobretudo, das Freguesias, a quem nada fora transferido, além da necessidade de resposta aos problemas, integrando estes objetivos no trabalho diário e na gestão corrente!

Como defendeu Sá Carneiro, “*as nações democráticas não podem observar estas condições de pobreza e de fome, sem se sentirem obrigadas a tomar medidas de ordem prática*”, afirmação que tem tanto de antiga, como de atual! O desígnio que lançamos através desta moção, é que não nos fiquemos pelos exercícios verbais, mas que exista coragem e realismo para, através deste XX Congresso da ANAFRE:

- Reconhecer a importância das Juntas de Freguesia nos programas de ação social e no combate à pobreza, desigualdade e exclusão social, plasmando esse reconhecimento em documentos estruturais, desde Diagnósticos Sociais, Cartas Municipais, a Estratégias Nacionais;
- Possibilitar que as Autarquias Locais usufruam de benefícios fiscais equiparados às IPSS, por exemplo na isenção do IVA na aquisição de veículos, já que a grande maioria deles é para apoio/ação social comunitária, transporte de crianças ou programas de apoio ao envelhecimento;
- Possibilitar a realização de candidaturas por parte de Autarquias Locais, a programas de Fundo Ambiental e Economia Circular, bem como a programas comunitários de financiamento no âmbito da resposta a problemas de Emergência Social;
- Reivindicar, conforme as especificidades do território, o atendimento permanente no âmbito da ação social, não se encontrando apenas dependente do atendimento descentralizado dos Municípios e, sempre que se justificar, constituir equipas, de dimensão diferenciada, em função das características sociais e dimensão da problemática, através de Recursos Humanos/técnicos oriundos dos Municípios, através do mecanismo de mobilidade contratual.

Os Autarcas Locais reafirmam o compromisso de continuar, no âmbito das suas estratégias de desenvolvimento local, a promover o combate firme e determinado à pobreza e desigualdade, vertendo-o como uma prioridade das políticas públicas locais promotoras da coesão social do nosso país!

Celebramos, em 2026, o cinquentenário do Poder Local democrático em Portugal, que começou numa Junta de Freguesia, coincidindo com os 50 anos de aprovação da Constituição de 1976, e das primeiras eleições autárquicas. Mais do que um marco histórico, o cinquentenário deverá constituir-se como uma oportunidade de reflexão e reconhecimento do Poder Local enquanto motor do desenvolvimento e robustez da democracia!

Portimão, 30 de Janeiro de 2026.

1.ª Subscritora, Raquel Azevedo Freitas, (Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro Fins);  
Simplício Pestana e Alexandra Ferreira